

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO
Edital N.013/2020 – PROGRAD**

**TERCEIRA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2020/01 – CAMPUS
CACHOEIRA DO SUL, FREDERICO WESTPHALEN, PALMEIRAS DAS MISSÕES E SANTA
MARIA**

A Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 tornam público que estão sendo convocados **todos** os classificados na Lista de Espera - SiSU - UFSM – 2020/01 - Campus de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeiras das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas **não ocupadas** do Processo Seletivo ENEM/SiSU – UFSM 2020/1 através de Terceira Chamada Oral.

Local: Prédio do Centro de Convenções, localizado no Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria/RS

Data: 06/03/2020 (tarde)

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Na presente Terceira Chamada Oral da Lista Espera os candidatos serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera do SiSU, **dentro dos cursos de sua escolha e que possuam vagas a ocupar (verificar item 1.13 deste edital)**. A Terceira Chamada Oral por Classificação Geral ocorre em face de todos os candidatos da lista de espera já terem sido convocados, dentro de suas cotas e cursos, na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera (Edital 008/2020- PROGRAD) e através de classificação geral. A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera apresenta vagas não preenchidas referentes aos cursos ofertados pelos campi de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria da UFSM;

1.2 Os candidatos da Lista de Espera (ou seus representantes legais ou procuradores), excetuando os candidatos indeferidos em chamadas orais anteriores (Primeira e Segunda), os que já confirmaram vaga nas chamadas orais anteriores (Primeira e Segunda), os ausentes em chamadas orais anteriores (aqueles que compareceram, assinaram presença e, todavia, evadiram antes de serem chamados) nos respectivos cursos de sua escolha estão convocados a comparecer à UFSM, conforme descrito nos itens seguintes, para aguardar a Terceira Chamada Oral, com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, de acordo com a sua posição na Lista de Espera SiSU 2020/1 – UFSM (Classificação Geral).

1.3 - O objetivo da presente Chamada Oral é preencher vagas não ocupadas dos cursos nos respectivos campi.

1.4 - A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera será realizada nos seguintes dias, locais e horários (verificar item 1.12 deste Edital):

1.4.1 A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera será realizada **no dia 06 de março de 2020**, no Prédio do Centro de Convenções - Campus Sede, Santa Maria/RS), cujas portas serão abertas às 13h e 30minutos e fechadas às 15 horas pela tarde.



NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA
SANTA MARIA	Artes Cênicas	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Alimentos	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Ciências Contábeis	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Comunicação Social – Hab. Publicidade e Propaganda	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Engenharia Aeroespacial	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Engenharia Florestal	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Engenharia Mecânica	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Fabricação Mecânica	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Filosofia – Bacharelado	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Filosofia – Licenciatura	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Física - Bacharelado	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Física – Licenciatura	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Geografia – Bacharelado	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Geografia – Licenciatura	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Geoprocessamento	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Gestão Ambiental	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Gestão de Turismo	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Jornalismo	06/03/2020	13he30min às 15h

SANTA MARIA	Matemática – Bacharelado	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Matemática – Licenciatura	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Medicina	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Meteorologia	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Química – Licenciatura	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Redes de Computadores	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Teatro	06/03/2020	13he30min às 15h
SANTA MARIA	Zootecnia	06/03/2020	13he30min às 15h

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA
CACHOEIRA DO SUL	Arquitetura e Urbanismo/Cachoeira do Sul	06/03/2020	13he30min às 15h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Agrícola/Cachoeira do Sul	06/03/2020	13he30min às 15h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Elétrica/Cachoeira do Sul	06/03/2020	13he30min às 15h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Mecânica/Cachoeira do Sul	06/03/2020	13he30min às 15h

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA
FREDERICO WESTPHALEN	Engenharia Sanitária e Ambiental/Frederico Westphalen	06/03/2020	13he30min às 15h
FREDERICO WESTPHALEN	Engenharia Florestal/ Frederico Westphalen	06/03/2020	13he30min às 15h
FREDERICO WESTPHALEN	Jornalismo/ Frederico Westphalen	06/03/2020	13he30min às 15h
FREDERICO WESTPHALEN	Relações Públicas/ Frederico Westphalen	06/03/2020	13he30min às 15h
FREDERICO WESTPHALEN	Sistemas de Informação/ Frederico Westphalen	06/03/2020	13he30min às 15h

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA
PALMEIRA DAS MISSÕES	Administração/Palmeira das Missões	06/03/2020	13he30min às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Ciências Biológicas/ Palmeira das Missões	06/03/2020	13he30min às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Ciências Econômicas/ Palmeira das Missões	06/03/2020	13he30min às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Enfermagem/ Palmeira das Missões	06/03/2020	13he30min às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Nutrição/ Palmeira das Missões	06/03/2020	13he30min às 15h
PALMEIRA DAS MISSÕES	Zootecnia/ Palmeira das Missões	06/03/2020	13he30min às 15h

1.5 Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos no salão.

1.6 A partir das 15 horas (manhã) os candidatos deverão fazer e manter silêncio para garantir atenção aos procedimentos ligados à chamada e para que seja realizado o processamento das vagas junto ao sistema da chamada que se iniciará em seguida.

1.7 Os candidatos permanecerão no salão até o final da chamada de seu curso.

1.8 Será usado como referência, para definir o horário de fechamento dos portões, o horário de Brasília/DF;

1.9 - Participarão da Chamada Oral apenas os candidatos que, dentro do horário estipulado para a entrada, estiverem presentes no local designado para a Terceira Chamada Oral da Lista de Espera, os quais deverão assinar a Ata de Presença da Chamada Oral, assim que ingressarem nos referidos locais.

1.10 - Os candidatos deverão fazer e manter silêncio para garantir atenção aos procedimentos ligados à chamada que se iniciará após o processamento das vagas junto ao sistema de chamada.

1.11 - Os candidatos da Lista de Espera serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera a ocupar uma vaga, seguindo-se rigorosamente o critério de maior pontuação.

1.12 O Quadro de Vagas Disponíveis para a Terceira Chamada Oral da Lista de Espera é o seguinte:

Curso	Vagas Disponíveis
Artes Cênicas	4
Administração (Diurno) - Campus Palmeira das Missões	17
Alimentos	11
Arquitetura e Urbanismo - Campus Cachoeira do Sul	1
Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - Campus Palmeira das Missões	31
Ciências Contábeis (Noturno)	1
Ciências Econômicas - Campus Palmeira das Missões	5
Comunicação Social - Hab. Publicidade e Propaganda	1
Enfermagem - Campus Palmeira das Missões	1
Engenharia Aeroespacial	5
Engenharia Agrícola - Campus Cachoeira do Sul	5
Engenharia Ambiental e Sanitária - Campus Frederico Westphalen	28
Engenharia Elétrica - Campus Cachoeira do Sul	12
Engenharia Florestal	7
Engenharia Florestal - Campus Frederico Westphalen	23
Engenharia Mecânica	1
Engenharia Mecânica - Campus Cachoeira do Sul	12
Fabricação Mecânica	8
Filosofia - Bacharelado (Noturno)	5
Filosofia - Licenciatura Plena	1
Física - Bacharelado	2
Física - Licenciatura Plena	10
Geografia - Bacharelado	7
Geografia - Licenciatura Plena	4
Geoprocessamento	12
Gestão Ambiental	4
Gestão de Turismo	2
Jornalismo	1
Jornalismo - Campus Frederico Westphalen	22
Matemática - Bacharelado	7
Matemática - Licenciatura Plena (Diurno)	10
Medicina	1
Meteorologia	8
Nutrição - Campus Palmeira das Missões	9
Química - Licenciatura Plena	8
Redes de Computadores	1
Relações Públicas - Campus Frederico Westphalen	7
Sistemas de Informação - Campus Frederico Westphalen	2
Teatro	3
Zootecnia	11
Zootecnia - Campus Palmeira das Missões	13

2 - ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 - A presente TERCEIRA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2020/01 – UFSM é oriunda do Edital 001/2020 – PROGRAD.

2.2 – A lista de candidatos, por cursos, que poderão participar da presente **TERCEIRA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2020/01 – UFSM** será publicada na página do SiSU na UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>) na aba “Editais” e também na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>) na aba “Editais) no dia 05 de março de 2020 pela manhã. A referida lista disponibilizará os nomes e a Classificação Geral no SiSU dos candidatos constantes na Lista de Espera, e que, potencialmente, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital, excetuando os candidatos indeferidos em chamadas orais anteriores (Primeira e Segunda), os que já confirmaram vaga nas chamadas orais anteriores (Primeira e Segunda),os ausentes em chamadas orais anteriores (aqueles que compareceram, assinaram presença e, todavia, evadiram antes de serem chamados). A chamada obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos no SiSU, constante na Lista de Espera.

2.3 - Os candidatos chamados na Terceira Chamada Oral da Lista de Espera deverão Confirmar Vaga no ato da chamada e, portanto, deverão estar de posse de **todos** os documentos exigidos para tal processo, conforme orientações disponíveis no Anexo I do presente Edital.

2.4 - Os candidatos poderão confirmar vaga por intermédio de procurador, através de procuração simples, redigida e assinada. Os candidatos menores de idade são representados por seus responsáveis legais que, caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

2.5 - Candidatos menores de idade (ressalvados emancipados, com a devida documentação comprobatória) deverão estar de posse do Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal para fins de inclusão no sistema.

2.6 - O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para Confirmação de Vaga que fazem parte do presente Edital, bem como a entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 - A análise dos documentos para confirmação de vaga dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Ingresso Acadêmico, Comissão de Documentação, Comissão de Triagem, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

2.8 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3 - RECURSO

3.1 - O recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga poderá ser realizado após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail) da seguinte forma:

a) através do e-mail *copa.sisu@ufsm.br* devendo o candidato encaminhar em anexo as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado (formato.pdf)

3.2 - O correto preenchimento do campo e-mail durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado, bem como caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo candidato durante a confirmação de vaga.

Santa Maria, 05 de março de 2020.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor Substituto de Graduação
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do DERCA – UFSM

A N E X O I
ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA
Sistema de Seleção Unificada – SiSU 1º semestre 2020

Local: Prédio do Centro de Convenções - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária - Bairro Camobi, Santa Maria/RS.

Data: 06 de março de 2020 (tarde).



1. MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 Os candidatos chamados na Terceira Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM – 2020/01 deverão confirmar vaga no ato.

1.2 A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado.

1.3 O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, de 09 a

13 de março de 2020, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.

2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados na 3^a Chamada Oral da Lista de Espera SiSu/UFSM 2/2020 - *Campi* de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. <u>OBS: aqueles candidatos oriundos de escolas que, devido à greve/paralisação, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Freqüência emitido pela respectiva direção escolar, informando data prevista para a conclusão do ano letivo. A matrícula dos candidatos classificados, nesta situação, que apresentarem Atestado de Freqüência no momento da confirmação de vaga, ficará condicionada à entrega do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo candidato ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA até o dia 30 de abril de 2020.</u>
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	Documento militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Declaração de Equivalência de Estudos , conforme Resolução nº	Uma cópia	Apenas para candidatos que tenham concluído o

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
	155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).		Ensino Médio no exterior.

2.2 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões do indeferimento, conforme disposto no item 3 do presente edital.